

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da octogésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1992.

001. Às dezoito horas do dia dez de setembro de mil novecentos e
002. noventa e dois (10.09.92), nesta cidade do Recife, capital '
003. do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senho-
004. res: Desembargador Presidente, Cláudio Américo de Miranda; '
005. Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Nereu Pereira dos San
006. tos Filho; Juizes de Direito, Drs. Enéas Bezerra Barros e A-
007. maro José de Araújo; Juristas, Drs. José Henrique Wanderley
008. Filho e Euclides Dias Martins; Procurador Regional Eleitoral,
009. Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Humberto Costa Vas
010. concelos, Diretor Geral de Secretaria, foi aberta a sessão .
011. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Presidente
012. ressalvou a ausência do Des. Otílio Neiva Coelho, efetuando,
013. a seguir, a leitura dos seguintes expedientes: OFÍCIO 158/
014. /92, de 31.08.92, do Juiz da 120ª Zona Eleitoral-Venturosa, '
015. comunicando que através de diligências realizadas pelo Ofici
016. al de Justiça naquela Zona Eleitoral, foram constatadas 104
017. transferências de eleitores sem domicílio eleitoral naquela
018. Zona, cujos títulos foram indeferidos pelo Juízo, encontran-
019. do-se os documentos FAE com vista ao representante do Minis-
020. tério Público, para os devidos fins - DESPACHO: "Ciente. Arqui
021. ve-se"; na oportunidade, o Sr. Presidente destacou que o ex-
022. pediente já representa resultados dos trabalhos empreendidos
023. pelo TRE para deter o número crescente de transferências frau
024. dulentas. OFÍCIO S/Nº, de 04.09.92 (via FAX), da Juíza da '
025. 81ª Zona Eleitoral-Santa Maria da Boa Vista, solicitando re-
026. distribuição do tempo reservado aos Partidos, na rádio FM lo
027. cal, à inclusão dos candidatos ao cargo de Vereador, do PTB
028. naquele Município, tendo em vista o provimento do Recurso nº
029. 3478/92, Classe VI, deferindo o registro dos candidatos do
030. mencionado Partido - DECISÃO: "Aprovada a redistribuição e a
031. remessa do expediente ao Juiz Coordenador da Propaganda Elei
032. toral, a quem o Tribunal confere atribuição de recalculiar o
033. tempo, ante a nova situação"; OFÍCIO Nº 249/92, de 04.09.92,
034. do Juiz da 4ª Zona Eleitoral da Capital, comunicando que de-
035. verá se ausentar do país no período de 05 a 18.09.92 - DESPA
036. CHO: "Ciente. Arquite-se"; OFÍCIO Nº 080/92-G.J./D.F., de 31.
037. 08.92, do Juiz de Direito da Comarca de Petrolina, consultan
038. do sobre se o art. 29 da Lei Federal 8.214/91 veda andamento
039. de concurso público para provimento de cargos naquela Comar-
040. ca, cujo Edital de abertura foi publicado no DPJ de 19.02.92,
041. após prévia autorização do Conselho da Magistratura - DESPA-
042. CHO: "Responder informando precedentes deste Tribunal sobre
043. a matéria"; TELEX Nº 1647/92, de 10.09.92, do Des. Odiles '
044. Freitas Souza, Presidente do TRE de Mato Grosso, consultando
045. sobre se o Presidente deste TRE conseguiu liberar verba para



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

046. realização das eleições neste Estado, o que não ocorreu no ' 047. Estado de Mato Grosso. Informada a situação do TRE, igualmen 048. te deficitária, indicando-se à Diretoria Geral a adoção de 049. providências junto ao TSE, para regularizar matéria de tão ' 050. grande relevância; TELEX Nº 2.542, de 10.09.92, do Presiden 051. te do TSE, comunicando que o Diário Oficial daquela mesma da 052. ta publicou Decreto nomeando o Dr. José Newton Carneiro da 053. Cunha, para exercer as funções de Juiz Substituto, da Classe 054. de Jurista, deste TRE, e solicitando, observado o disposto ' 055. no art. 5º, da Resolução TSE Nº 9.177/72, que seja comunica- 056. da a data da sua posse, para as devidas anotações. À vista 057. de tal documento, o Presidente comunicou que saúda o novo 058. membro desta Casa, ainda que lamentando que a notícia desta 059. presente nomeação coincida com o último dia do mandato do 060. Juiz José Henrique Wanderley Filho. Concluída a leitura dos 061. expedientes, o Des. Presidente relatou o Feito Administrati- 062. vo Classe I, PROCESSO Nº 6327/92, no qual Elísia Cajaseiras 063. Félix requer aposentadoria voluntária por tempo de serviço, 064. nos termos do art. 40, inciso III, letra "a", da Constitui- 065. ção Federal, com a remuneração integral percebida na ativi- 066. dade. Após o relatório, o Procurador Regional Eleitoral ofe- 067. receu parecer oral, no sentido de ser deferida a aposentado- 068. ria, com base no dispositivo constitucional acima e na Lei 069. nº 8.112/90. O Des. Presidente propôs voto de louvor ao de- 070. sempenho da servidora. DECISÃO: "Unanimemente concedida a 071. aposentadoria, nos termos da informação de fls. 04 a 08 e do 072. parecer oral proferido pelo douto Procurador Regional Eleito 073. ral. Propôs o Des. Presidente, ao Tribunal, que se destaca- 074. se a qualidade do desempenho da servidora neste TRE, ao qual 075. serviu com zelo e extrema competência. Decisão unânime". Dan 076. do continuidade, foi concedida a palavra ao Juiz Enéas Bezer 077. ra Barros, que passou a relatar os seguintes feitos: PROCES- 078. SO Nº 1721/92, Classe XIII-Diretórios-Reg. e Cancelamento, ' 079. no qual o Vice-Presidente do Diretório Regional do PPS soli- 080. cita o registro dos Diretórios Municipais de Carpina, Limoei 081. ro, Maraial e Surubim. Em sessão de 31.07.92, o TRE deferiu 082. o registro dos Diretórios Municipais de Carpina e Limoeiro, 083. indeferiu o de Maraial e converteu em diligência o de Suru - 084. bim. Após o relatório, foi dado parecer oral pela Procurado- 085. ria, opinando favoravelmente ao registro do Diretório Muni- 086. pal de Maraial, uma vez que foi atingido o número de eleito- 087. res exigido em lei. DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com 088. o parecer oral da Procuradoria, decidiu o TRE rever a decisão 089. de 31.07.92, para deferir o registro do Diretório Municipal ' 090. do PPS em Maraial, face à certidão de fls. 53"; PROCESSO Nº

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

091. 3537/92, Classe VI-Recurso Eleitoral Ordinário, no qual Val-
092. ter Romão de Souza, candidato a Vereador pelo PSB, recorre '
093. da decisão do Juiz da 131ª Zona Eleitoral-Itapissuma, que in-
094. deferiu o registro da candidatura do Recorrente, face ao indē-
095. ferimento da sua transferência eleitoral, para aquela Zona .
096. Após o relato do feito (por dependência), a Procuradoria ofe-
097. receu parecer oral, opinando no sentido de ser dado provi-
098. mento ao recurso, vez que o motivo do indeferimento do regis-
099. tro do Recorrente era decisão anterior do Juízo "a quo", já
100. anulada por esta Corte. DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo
101. com o parecer oral da Procuradoria, foi dado provimento ao '
102. recurso, para deferir o registro da candidatura do Recorren-
103. te". Em seguida, o Juiz José Henrique Wanderley Filho rela-
104. tou os seguintes feitos, Classe VI-Recurso Eleitoral Ordiná-
105. rio: PROCESSO Nº 3528/92, no qual José Roberto Monteiro, Vi-
106. ce-Presidente do Diretório Municipal do PPS, recorre da de-
107. cisão do Juiz da 43ª Zona Eleitoral-Maraial (Catende), que '
108. indeferiu pedido de reencaminhamento de fichas de filiação '
109. partidária daquele Partido. Concluído o relato do feito, o
110. Procurador Regional Eleitoral deu parecer oral, tendo opina-
111. do no sentido de ser provido o recurso, porquanto deferido o
112. registro do Diretório Municipal, cessam as razões do indefe-
113. rimento do pedido. DECISÃO: "Unanimemente foi dado provimen-
114. to ao recurso, de acordo com o parecer oral da Procuradoria";
115. PROCESSO Nº 3536/92, no qual Antônio Rodrigues de Freitas, '
116. candidato a Vereador pelo PTR, recorre da decisão do Juiz da
117. 123ª Zona Eleitoral-Sanharô, que indeferiu o registro da can-
118. didatura do Recorrente - DECISÃO: "Preliminar e unanimemente,
119. não se conheceu do recurso, face à sua intempestividade, de
120. acordo com o parecer da Procuradoria". A seguir, a sessão '
121. foi suspensa, para lavratura dos acórdãos relativos aos Pro-
122. cessos Nºs 3537/92 e 3536/92, conforme disposto na Lei Com-
123. plementar 64/90, ocasião em que o Presidente comunicou ao '
124. Plenário que seria prestada uma homenagem ao Juiz José Henri-
125. que Wanderley Filho, proferindo as seguintes palavras: "Gos-
126. taria de convidar o Des. Benildes Ribeiro para compor a mesa.
127. E convido, ainda, os senhores Advogados e funcionários desta
128. Casa para tomarem assento no Plenário, a fim de assistir a
129. essas homenagens. Senhor Des. Benildes Ribeiro, Senhores Juí-
130. zes deste TRE, Dr. Procurador Regional Eleitoral, Srs. Advó-
131. gados, Srs. representantes de Partidos Políticos: Disse, de
132. início, que faríamos, nós do TRE, uma homenagem muito simples,
133. muito singela, ao colega José Henrique Wanderley Filho, que
134. hoje tem terminado seu 2º mandato como Jurista deste Tribu-
135. nal. Todos nós conhecemos José Henrique, mas eu, particular-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

136. mente, não só bem conheço, como relembro, na oportunidade, a
137. aquela figura de homem probo, que foi o seu pai, Dr. José Hen
138. rique, homem que pontificou nos meios jurídicos de Pernambu-
139. co e prestou ao Estado inestimáveis serviços, fosse como
140. Procurador, fosse como Secretário da Fazenda. Ao Dr. José Hen
141. rique Wanderley Filho, propriamente, conheci muito jovem, nos
142. anos idos da década de setenta, quando eu julgava na Vara
143. da Fazenda Municipal e, já naquela época, José Henrique, no
144. verdor dos seus anos, mas já anunciando a grandeza de homem
145. público de que é possuidor, assumia posição relevante na Pre
146. feitura do Recife, como Secretário de Assuntos Jurídicos. De
147. lá para cá, não o perdi de vista, verdade que não mantendo
148. relação estreita, nosso relacionamento era cerimonioso, mas
149. veio a se estreitar quando, aqui chegando, encontrei-o como
150. membro desta Corte, na classe de Jurista. Juntos fizemos a
151. tabulação das eleições de 1989 e a totalização das eleições
152. gerais de 1990, quando disputaram o pleito, de forma mais
153. renhida, os Drs. Joaquim Francisco e Jarbas Vasconcelos. Foi
154. a partir daquele trabalho que iniciávamos juntos, em 89, que
155. passei a conhecer mais de perto o Dr. José Henrique. Já em
156. 70, despontava o jovem promissor advogado. Aqui no TRE, além
157. dessa qualidade de advogado de escol, José Henrique mostrou,
158. como poucos, uma qualidade extraordinária que eu confesso,
159. até então desconhecia. Essa qualidade de magistrado nato. As
160. facilidades da eleição de 89 não se repetiram em 1990. Nessa
161. última oportunidade, tivemos nós, da Comissão Totalizadora,
162. de enfrentar problemas que não desejo recordar. Mas acho que
163. nos marcaram profundamente. Problemas que conseguimos superar,
164. sob orientação segura do Des. Benildes Ribeiro. Nessa oportu
165. nidade, quando sentíamos a dureza da missão, quando nos sen
166. tíamos desafiados e agredidos no desempenho da função de Juí
167. zes, é que pude aquilatar a dimensão exata do caráter de JO
168. sé Henrique, da qualidade de Juiz inato, que é José Henrique.
169. Todos nós sentíamos que sempre que problemas mais sérios eram
170. postos neste TRE, todos nós sempre olhávamos para José Henri
171. que e ficávamos à espera do seu voto, pois sabíamos que seria
172. um voto sereno, limpo, isento de animosidade e parcialidade.
173. José Henrique se conduziu de uma forma - perdoem-me alguns
174. magistrados - capaz de causar inveja a magistrados de carrei
175. ra, por sua conduta reta, pela serenidade, segurança e coe
176. rência com que proferia o seu voto e, em muitas oportunidades,
177. com brilho. Hoje, quando ele se despede, sentimos que um va
178. zio vai criar-se nesta Corte, um vazio que, possivelmente,
179. será preenchido, mas, dificilmente, será de maneira a preen
180. cher integralmente essa lacuna que ele deixa no TRE/PE. Mas,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

181. são coisas da vida. Encontramo-nos tantos anos atrás, reen-
182. contramo-nos, hoje você vai seguir um caminho deferente. Des-
183. pe a toga de magistrado para vestir a sua beca de advogado.
184. Tenho certeza de que, tal como você honrou essa toga, honra-
185. rá, como sempre fez, a sua beca. Aqui, testemunhas estão do
186. seu valor, da sua vida pública e particular. Sua esposa, do
187. na Ana Luísa, que aqui se encontra, é o testemunho vivo, in-
188. conteste, da retidão de sua conduta como chefe de família.
189. Peço licença para parabenizar a Ana Luísa pelo esposo que
190. tem e, ao mesmo tempo, para parabenizá-lo pela esposa que con-
191. seguiu para ele. É uma honra, dona Ana Luísa, tê-la entre
192. nós. É com alegria que o TRE recebe, na sua sala de reuniões,
193. uma figura do porte da Senhora. Disponha dos préstimos do Ju-
194. iz que vos fala, um pouco emocionado, na despedida de José
195. Henrique. Saiba que não é só a mim que a saída de José Henri-
196. que causa apreensão, principalmente, com um sistema novo de
197. apuração com que trabalhará este TRE. Já falei demais. Não
198. fui suficientemente explícito, preciso, no saudar o colega
199. José Henrique, mas procurei deixar transparecer todo o senti-
200. mento que me vai no espírito e que, certamente, também vai
201. no espírito dos colegas que aqui estão. Lamento a perda do
202. convívio diário, mas tenho a certeza de encontrá-lo, lá fora,
203. sempre e sempre. Seja feliz, José, e conte com a amizade de
204. todos nós". Terminado o pronunciamento do Presidente, o Pro-
205. curador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias,
206. agradeceu a oportunidade que foi oferecida ao Ministério Pú-
207. blico de participar dessa homenagem tão justa que se faz ao
208. eminente Juiz José Henrique, nos termos seguintes: "Como re-
209. presentante do Ministério Público, nesta Corte, não posso me
210. omitir de dar o testemunho, no que concerne ao papel que o
211. Dr. José Henrique desempenhou durante esses dois mandatos,
212. contribuindo, de forma ímpar e brilhante, para soerguer o
213. bom nome de todos os integrantes desta Casa. Dr. José Henri-
214. que possui, sem sombra de dúvida, estas grandes qualidades:
215. o bom senso, o raciocínio lógico, a imparcialidade, qualida-
216. des que nortearam o trabalho deste Juiz. Homem probo, inteli-
217. gente, vocacionado para a magistratura, cumpre-me realçar a
218. grande figura humana que é José Henrique. Bondoso, leal nas
219. amizades, fiel nas suas posições, fidalgo e atencioso para
220. com todos que o procuram. O Ministério Público, aqui por mim
221. representado, se congratula com o homenageado". Usou da pala-
222. vra, em seguida, o Dr. João Monteiro, em nome dos Advogados
223. e dos Partidos Políticos, para ressaltar a grande contribui-
224. ção dada pelo Dr. José Henrique ao TRE, com sua serenidade,
225. imparcialidade e saber jurídico. Após esses discursos, o ho-

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

226. menageado proferiu, dentre outras as seguintes palavras: "Há
227. pouco o Des. Cláudio Américo de Miranda me fez emocionar. Es
228. ta solenidade me toca de forma profunda. As amizades aqui se
229. fortaleceram e estas palavras ficarão eternamente gravadas.
230. Nesses quatro anos recebi muitas lições de saber jurídico, da
231. das pelos Juizes, lições de amizades, de companheirismo, de
232. humildade, diante da importância do que se julga nesta Casa.
233. Recebi também lições de arrogância, embora não as tenha apren
234. dido, de candidatos que não souberam acatar resultados adver
235. sos". A seguir, o Juiz José Henrique ressaltou o convívio i
236. lustre de que desfrutou neste TRE, citando nominalmente Juiz
237. zes de Direito, Juizes Federais, Desembargadores e Procurado
238. res Regionais Eleitorais, bem como funcionários da Casa, re-
239. presentados nas pessoas de Humberto Vasconcelos e Cleyde So
240. riano. Continuando, acrescentou: "antes de ingressar nesta T
241. Casa, desempenhei alguns cargos públicos e saí sempre com o
242. sentimento do dever cumprido. Este sentimento não me ocorre
243. hoje, porquanto sinto-me ainda devedor a este Tribunal. Cre
244. dito as palavras amáveis dos oradores ao convívio mais que
245. diário, horário, com o Des. Cláudio Américo, com o Dr. Joa
246. quim de Barros Dias e o Dr. João Monteiro. Gostaria de refe-
247. rir que quando aqui cheguei, em 1988, disse que a alegria de
248. entrar nesta Casa decorria da importância que sentia, como
249. para dar seguimento à atuação marcante do meu pai, na Procu-
250. radoria. Senti-me-ia recompensado se minha presença tivesse
251. sido, no que fosse possível, a continuação da dele. Lamento
252. a ausência do Des. Otílio Neiva Coelho, registrando a amiza-
253. de que o convívio nos trouxe". Concluídas as palavras de agra
254. decimento do homenageado, a sessão foi reaberta, sendo lidos
255. e publicados os acórdãos referentes aos Processos N^{os} 3537/
256. 92 e 3536/92, de conformidade com a Lei Complementar n^o 064/
257. 90. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do
258. que para constar, eu, Humberto Costa Vasconce
259. los, Diretor Geral de Secretaria, mandei lavrar a presente,
260. que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.